

## Prefeitura Municipal de São Gabriel

## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 7 de novembro de 2025 | Ano X - Edição nº 01438 | Caderno 1

## Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 279, do dia 07 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a designação do Coordenador de Divisão de Patrimônio e Vigilância do Município de São Gabriel, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **EDSON JOAQUIM BARRETO MENEZES**, para o cargo de Coordenador de Divisão de Patrimônio e Vigilância (lotado na Secretaria de Administração) do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2025, convalidando, desde já, os atos administrativos já praticados.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de novembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44905-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122